



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc. n.º 29 de 1996

ob sistema
procedimento
Municipal de São Paulo
1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

16 - PAR
16-1617/1996

PROJETO DE LEI Nº 29/96

M.T.A A
Em

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre a adequação das unidades educacionais e esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes, permitindo-lhes o acesso à prática de esportes, à recreação e ao lazer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator - *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signatures]
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO